Ofício nº 04/2023/NN/XCMG

Resposta ao ofício nº 31/2022

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços **nº 005/2022 – MINISTERIO DA ECONOMIA / DF (PROJETO CALHANORTE).**

Prezados!

Servimo-nos do presente a fim de cientificá-lo de que somos de parecer favorável a adesão da **PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA** à Ata de Registro de Preços deflagrada no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, registrado sob o número **PE006/2022**, gerenciado pelo **MINISTERIO DA ECONOMIA/DF - CALHANORTE** referente aos seguintes objetos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Carregadeira nova e zero hora de funcionamento; Ano de fabricação em curso ou posterior; Peso operacional mínimo de 9.000 kg; Motor: ciclo diesel, 4 tempos, turbo alimentado; refrigerado à água; potência mínima de 100 cv; potência máxima 130 cv; e proteção contra superaquecimento e sobrevelocidade; Transmissão tipo Powershift ou Powershuttle, eletrônica, hidrostática e/ou similar; Caçamba carregadeira de uso geral com dentes - mínimo de 1,8 m³; e Chassi articulado; Cabine fechada; Com proteção contra tombamento padrão ROPS (Roll Over Protection System) e proteção contra queda de pedras padrão FOPS (Fall Object ProtectionSystem); Com cinto de segurança retrátil; Ar-condicionado original de fábrica ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; Assento do operador, anatômico com amortecimento e suspensão ajustável ao peso do operador e apoio para os braços; Dotado de isolamento acústico, que limita a 85 decibéis o ruído em seu interior; Sistema de trava de função hidráulica para movimentos no “H” e da elevação da caçamba; Para-brisa constituído de vidro laminado; Dotado de espelhos retrovisores externos; Dotado de sistema de diagnóstico de falhas; Deverá possuir todos: os instrumentos necessários ao monitoramento, pelo operador, das funções vitais do equipamento (temperatura, horímetro, entre outros); Sistema elétrico de 12V ou 24V. A bateria deverá ser item de produção original, à luz da NBR 15296, e livre de manutenção; Dotado de luz traseira de parada, lanternas de direção (2 na dianteira e 2 na traseira), faróis de trabalho (2 na dianteira de 2 na traseira); Dotado de buzina e indicador sonoro e luminoso de marcha à ré; Dotado de freios de serviço e de estacionamento; Pintura original do fabricante; Deverá acompanhar kit de ferramentas básico, para manutenção preventiva; Pneus conforme fabricante; Reservatório de combustível com capacidade mínima para	LW300KV	01	R$ 539.000,00	R$ 539.000,00

	assegurar 8 (oito) horas de autonomia; Sistema de Telemetria, via GPS (Global Positioning System), com transmissão via satélite ou por sinal de celular, que deverá prover informações, de forma remota e contínua, que ajudem a diagnosticar e facilitar a solução de problemas, salvo quando houver restrições locais afetas ao sinal de satélite ou celular. Deverá ter alertas e indicações mínimas de: total de horas trabalhadas no dia; se a máquina está sendo rebocada/transportada; estado do motor (ligado/desligado); localização da máquina; estado da bateria (conectada/desconectada); nível de carga da bateria do dispositivo de controle da telemetria. Essas informações deverão ser disponibilizadas em um sistema gerenciador, que possa emitir relatórios de inspeção e funcionamento. A contratada deverá disponibilizar a opção para notificação via e-mail do funcionamento dos equipamentos além dos limites parametrizados pela cerca eletrônica. Deverá ser disponibilizado acesso, no mínimo, para 3 usuários, durante o prazo de garantia do bem de 24 meses. Os equipamentos deverão ser fornecidos com 4 (quatro) adesivos, sendo 1 em cada para-brisa e um em cada vidro lateral/janela. A impressão será com proteção UV e o tamanho da impressão de cada adesivo será de, no mínimo, 50 cm de comprimento e 10 cm de altura (50x10), considerando que o tamanho de impressão deverá ser ajustado para preencher todo o comprimento do vidro. Deverá manter 2 cm de margem da mancha de impressão. Os adesivos dos para-brisas dianteiro e traseiro deverão ser do tipo testeira, com material do tipo vinil automotivo microperfurado autocolante de alta qualidade. Os adesivos das laterais serão do tipo liso colado na parte inferior do vidro, com material do tipo vinil automotivo microperfurado autocolante de alta qualidade.				
TOTAL					**R$ 539.000,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Declaramos, também, que o fornecimento do item não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumida pela nossa empresa com o órgão gerenciador.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

TIAN DONG
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 054.813.997-09 / RNE V249542-3
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10